

BIOPODER EM TEMPOS DE PÓS-MODERNIDADE: A PÓS-VERDADE COMO MECANISMO DE CONTROLE QUE FOMENTA AS DESIGUALDADES SOCIAIS¹

Laura de Andrade Ribeiro Martine²

Jefferson Aparecido Dias³

Rogério Mollica⁴

Resumo: O presente trabalho visa analisar a pós-verdade como mecanismo do biopoder que exerce influência sobre todas as áreas da vida do neoindivíduo: social, política, religiosa etc., tornando-o fechado em suas “bolhas filtradas” e crenças arraigadas que despertam o discurso de ódio na internet. O trabalho procurará demonstrar que a sedimentação das chamadas verdades alternativas fomenta as desigualdades sociais em contraponto com a missão constitucional imposta no artigo 170, VII, da Constituição. Para obtenção dos resultados perseguidos, o método de abordagem a ser seguido será o dedutivo, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental. Em conclusão, aponta-se que para que se atinjam os objetivos da República, de uma sociedade livre, justa e solidária, conforme consubstanciado no art. 3º da

¹ Artigo publicado na Revista *Cognitio Juris*. João Pessoa, ano XI, nº 33, p.145-178, fev. 2021. Disponível em: http://cognitiojuris.com/artigos/EDICAO_33.pdf.

² Mestranda em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR. Especialista em Direito Público pelo Instituto Cuiabano de Educação – ICEC.

³ Doutor em Direitos Humanos e Desenvolvimento pela Universidade Pablo de Olavide (Sevilha). Professor da Graduação, do Mestrado e do Doutorado em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR.

⁴ Mestre e Doutor em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Graduação, do Mestrado e do Doutorado em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR.

Constituição Federal, impõem-se uma mudança de mentalidade tanto dos gestores como da população para que apurem o senso crítico ao se depararem com qualquer noticiário, mesmo que lhes pareça autêntico e hermeticamente confiável.

Palavras-Chave: Biopolítica. Fake news. Bolhas. Igualdade social.

BIOPOWER IN POST-MODERNITY TIMES: POST-TRUTH AS A CONTROL MECHANISM THAT FACTS SOCIAL INEQUALITIES

Abstract: The aim of this paper is to analyze the post-truth as a mechanism of biopower that influences all areas of the neo-individual's life: social, political, religious, etc., making it closed in its “filtered bubbles” and ingrained beliefs that arouse hate speech on the internet. The research demonstrates that the sedimentation of the so-called alternative truths fosters social inequalities in contrast to the constitutional mission imposed in article 170, VII, of the Constitution. To obtain the results pursued, the method of approach to be followed is the deductive one, using bibliographic and documentary research. In conclusion, it is pointed out that in order to achieve the objectives of the Republic, of a free, just and solidary society, as embodied in art. 3 of the Federal Constitution, a change of mentality is necessary for both managers and the population to refine their critical sense when they encounter any news, even if it seems authentic and hermetically reliable.

Keywords: Biopolitics. Fake news. Bubbles. Social equality.

INTRODUÇÃO:



s recentes debates contemporâneos sobre a política da pós-verdade levantaram a questão da cumplicidade dos indivíduos da sociedade em aceitar como verdadeiras as informações ou notícias que lhes chegam ao conhecimento.

A partir da interdependência cultural, social e econômica entre os países, bem como com a evolução tecnológica, a comunicação passou a ser célere e dinâmica para atender os interesses nacionais e internacionais, o que gerou também facilitação na transmissão de dados, informações e notícias.

Diante da quantidade de informações em circulação, não há possibilidades de serem gerenciadas e processadas por humanos. Por isso os algoritmos que gerem a web selecionam e personalizam as informações de acordo com a tendência e preferência de cada usuário, criando verdadeiras “bolhas filtradas”, deixando o neoindivíduo cada vez mais mergulhado em suas próprias certezas e inapto aos debates saudáveis que impõem a vida real.

É nesse viés que o presente trabalho procura instigar a reflexão crítica do surgimento insistente de grupos na web, que disseminam verdades questionáveis geradoras do discurso de ódio contra outros grupos que entendem opostos, ruptura interna que gera o fomento da manutenção das desigualdades tão preponderantes no país.

O objetivo é demonstrar que o biopoder aproveita-se de “verdades alternativas” criadas nesse universo on line para manipular a população ora para um lado, ora para o outro, o que acarreta situações das mais diversas, dentre elas, a ojeriza a determinado partido, gênero, religião, raça, preconceitos regionais e sociais.

Para tanto, no primeiro capítulo, objetiva-se, sob o referencial teórico preponderante de Michel Foucault desenhar o significado do biopoder e a sua concepção difusa adotada pelo referido autor; no segundo capítulo, abordaremos o perfil da

sociedade atual, utilizando-se dos ensinamentos de Zygmunt Bauman para delinear seu comportamento diante das tecnologias, das informações massivas e da ocorrência das “bolhas filtradas” em que o indivíduo se fecha em suas convicções.

Desenvolveremos o raciocínio da utilização da ocorrência de pós-verdades pelos poderes atuantes e como essa manipulação fomenta a ruptura da sociedade em nichos divergentes, cada qual com suas verdades, sem que possam debater de forma saudável, com urbanidade e até mesmo com a possibilidade de mudar de opinião – vivendo numa alienação política e social voluntária, crendo que não há outra verdade que não as pós-verdades que lhes são servidas a cada post, sedimentando e descortinando preconceitos outrora velados. No terceiro e último capítulo, pretende-se demonstrar que a proliferação da pós-verdade contribui para a manutenção e agravamento das desigualdades sociais, ofendendo o art. 170, VII e o art. 3º da Constituição Federal. Em conclusão, o trabalho destaca a necessidade de um retorno à honestidade intelectual, tanto dos ocupantes dos poderes estabelecidos quanto da população administrada, a fim de se alcançar um tecido social mais saneado e coeso.

1. O PODER

De início, nada mais adequado para se demonstrar, com impacto, uma das muitas representações de poder como uma sentença, datada de 18 de abril de 1792:

[...]seja conduzido pelas ruas publicas ao lugar da forca e nella morra morte natural para sempre, e que depois de morto lhe seja cortada a cabeça e levada a Villa Rica aonde em lugar mais publico della será pregada, em um poste alto até que o tempo a consuma, e o seu corpo será dividido em quatro quartos, e pregados em postes pelo caminho de Minas no sitio da Varginha e das Sebolas aonde o Réu teve as suas infames práticas e os mais nos sitios (sic) de maiores povoações até que o tempo também os consuma; declaram o Réu infame, e seus filhos e netos tendo-os, e os seus bens applicam para o Fisco e Câmara

Real, e a casa em que vivia em Villa Rica será arrasada e salgada, para que nunca mais no chão se edifique e não sendo própria será avaliada e paga a seu dono pelos bens confiscados e no mesmo chão se levantará um padrão pelo qual se conserve em memória a infamia deste abominável Réu (HISTORIANET, 1792)

Trata-se da sentença de Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes Alferes, que foi condenado com mais vinte e oito réus, por planejar subtrair-se da sujeição e obediência à Coroa Real, pretendendo desmembrar e separar o estado de Minas Gerais para formarem uma República independente (HISTORIANET, 1792)

Todas as agruras descritas e realmente concretizadas serviram para que o governo geral demonstrasse com a cruel enação toda a força e poder da coroa portuguesa contra a conspiração de natureza separatista denominada Inconfidência Mineira no Brasil.

Punições severas de tortura e morte não eram praticadas apenas no Brasil, mas em todo o mundo, característica do Poder soberano. Contudo, no fim do século XVIII e começo do XIX, paulatinamente, as cerimônias de punição, de suplício da exposição do condenado vão sendo vistas com uma conotação negativa, repugnante. Explica Michel Foucault (1999, p. 28) que:

E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito que dava um “fecho” ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou mesmo ultrapassando-o em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração.

Ainda sobre a cruel morte de Tiradentes no Brasil, o historiador Boris Fausto (2013, p. 99) aponta que todo o espetáculo de horrores, contendo dezoito horas de leitura da sentença,

discursos de aclamação à Rainha e o cortejo com direito a fanfarra, despertou a ira da população e entende que essa é uma das possíveis causas para a preservação da memória do chamado “mártir da inconfidência mineira”.

Até então, a forma de exercer o poder pelo Estado se fundava na capacidade do Rei de matar, pois ele podia fazer seus súditos morrerem quando bem entendesse, afinal, vidas humanas e tudo mais dentro do território eram de sua propriedade. A “arte de governar” foi alterada nos últimos dois séculos, já que o poder passou a se fundar na capacidade de gerenciar a vida, então, atualmente, mais importante que matar, é determinar como os indivíduos devem viver. Expõe Michel Foucault (2002, p. 287) que:

[...] uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu [...] em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, passá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de ‘fazer’ viver e de ‘deixar’ morrer”.

Para explicar sua análise sobre o poder, o filósofo Michel Foucault inaugura o termo “biopoder” para referir-se às práticas dos estados modernos e sua regulação sobre as pessoas que estão sujeitas a ele. O biopoder se coloca, então, como uma tecnologia de poder, um conjunto de métodos com a finalidade de controlar a população e não apenas um indivíduo, aqui a população é tanto alvo como ferramenta na relação de poder. Para isso, o biopoder é exercido pela gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade, dos costumes, já que a manutenção da vida se torna pauta política (FOUCAULT, 2005, p. 289-290).

Ao teorizar a forma como o poder se desenvolveu ao longo do tempo, Foucault enxergou que os estigmas da implementação da força através da violência e do medo acabaram desgastando os governos que se impunham através da soberania. O dilaceramento público de insurgentes passou gradualmente a ser compreendido como martírio e inspiração a novas rebeliões.

Foucault vislumbrou então que os poderes estabelecidos passaram a adotar métodos mais sutis de conformação do tecido social, lançando mão do que denominou como biopoder, que surge, portanto, como um contraponto – conveniente, é verdade – à tirania escancarada, ao poder sobre a vida e a morte de súditos.

A imposição da morte cede lugar à exploração e controle do elemento “vida”. Logo, a biopoder se encarregará de organizar a utilização dos poderes e dos saberes para a obtenção de mais e maiores resultados. Para explicá-la, Foucault a metaforiza como sendo uma “medicina social” que se aplica à população a fim de controlar a vida e os movimentos orgânicos do corpo social como um todo.

O biopoder contrasta com os modelos tradicionais de poder baseados na ameaça de morte. Explicando o pensamento foucaultiano, Revel (2005, p.27) destaca que o biopoder atua como uma “grande medicina social”, que insere a vida como objeto sobre o qual se exerce o poder, a fim de controlá-la. Para a mencionada autora, o pensamento medicalizado vai se utilizar de métodos de saneamento das incorreções “que não são meios de punição, mas meios de transformação dos indivíduos, e toda uma tecnologia do comportamento do ser humano está ligada a eles” (p. 66). Mais que isso, o biopoder permitirá que a sociedade consiga fazer uma “distinção entre o normal e o patológico e impor um sistema de normalização dos comportamentos e das existências, dos trabalhos e dos afetos.”

Por fim, conclui que “as disciplinas, a normalização por meio da medicalização social, a emergência de uma série de biopoderes e a aparição de tecnologias do comportamento formam, portanto, uma configuração do poder [...]” (REVEL, 2005, p.66).

Aqui, contudo, são necessários dois esclarecimentos adicionais. O primeiro deles é que, em que pese a fundamentação filosófico-jurídica do poder soberano ter caracterizado o início

da modernidade, bem como ter sido a única matriz para se analisar a relação do súdito e do soberano, Foucault entende as relações humanas por uma nova perspectiva, “um poder pensado e exercido a partir de múltiplas fontes, de natureza essencialmente relacional.” (NASCIMENTO, 2012, p.161).

Para Foucault (2008, p. 183), o poder não é um “fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras”. Desse modo, ele não advém apenas do Estado, mas perpassa sobre todos os indivíduos da sociedade, já que “é como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede” (FOUCAULT, 2008, p. 183). Nesse sentido, explica Corsini (2007, p. 32):

[...] o poder é difuso, está em toda parte, funciona através de relação de forças, ou melhor, da ação de uma força sobre outra força. Além de um campo de forças, o poder constitui um conjunto de tecnologias (mecanismos e procedimentos) ou modalidades de poder que participam de todas as relações sociais.

Na pós-modernidade, com o advento de novas tecnologias e a alteração dos anseios da sociedade, novéis tipos de disciplina e controle são utilizados, importando a este trabalho, mais especificamente, analisar como este poder circula na rede mundial de computadores com a divulgação de notícias ou informações tendenciosas que influenciam positiva ou negativamente em todos os campos da vida da população.

Assim, o normal e o anormal, o doente e o são, o idoso e o jovem, os nordestinos e os do sudeste, o evangélico e o católico, o homossexual e o heterossexual, o obeso e o *fitness*, o de esquerda e o de direita, enfim, a “imposição de controle sobre a vida e suas diferenças, que passam a ser fonte de discriminações, encontraram na Internet e, particularmente, nas redes sociais, um campo fértil de atuação.” (MACHADO; DIAS; FERRER, 2018, p. 37).

Uma segunda observação é que Foucault (2008) não distingue biopoder e biopolítica, o que é feito por Negri (2008), que defende que, enquanto o biopoder deve ser utilizado para indicar a incidência dos diversos poderes sobre a vida, o termo biopolítica deveria ser reservado para nominar a atuação da vida como protagonista, pois a vida também deve ser considerada como um poder. Assim, se o conceito de biopoder se caracteriza por ter um caráter regulador, a biopolítica traria uma proposta emancipadora (SERVA; DIAS, 2016).

Assim, no presente trabalho, o termo “biopoder”, cunhado por Foucault (2008), será concebido, a partir das lições de Negri (2008), justamente como a incidência de poderes sobre a vida visando controlá-la em todos os seus aspectos.

2. A TECNOLOGIA, A INFORMAÇÃO E AS BOLHAS: A PÓS-VERDADE COMO MECANISMO DE PODER

Conforme se sabe as relações de poder e, portanto, de biopoder não são estáticas. Dinamizam-se a partir do momento em que novos “saberes” – por vezes progressistas, por outras involutivos – vão se agregando às estruturas do poder ramificado.

E como uma técnica pós-moderna de controle ou de direcionamento de massas para esse ou aquele caminho – a depender do projeto último do soberano de plantão – a pós-verdade surge como um redesenho da importância que o discurso assume dentro da pós-modernidade.

A despeito de inaugurar uma importante contribuição sociofilosófica na análise arqueologizada do discurso através do tempo, vislumbrando-o a partir de uma justaposição e agregação de signos enquanto enunciados densos, cunhando a ideia da episteme, Foucault ignorava que a pós-modernidade elevaria o grau de fluidez das coisas e da sociedade a níveis periclitantes.

E em meio a esse terreno pantanoso, no qual nada se finca, surge a pós-verdade. Eleita palavra do ano de 2016 pelo

dicionário britânico Oxford, o neologismo deixou de ser um verbebo periférico, passando a fervilhar no *habitat* dos analistas políticos. Claro que não gratuitamente. O ano foi demasiadamente peculiar. Na ocasião, o mundo testemunhava, com absoluto espanto, como as agências de *marketing* político que, a partir de uma reconstrução de dados e informações, lograram eleger Donald Trump presidente da América, e a aprovar o *Brexit*, contrariando as análises da grande mídia especializada no assunto (BBC NEWS, 2016).

Trata-se de um método que apenas pode crescer e florescer em tão pouco tempo, porquanto contemporâneo às tecnologias digitais inerentes à fluidez da sociedade líquida em que vivemos. É que com a globalização, “as nações tornaram-se interdependentes, não há como sociedades nacionais desenvolverem projetos econômicos desvinculados do sistema mundial” (FERRER; ROSSIGNOLI, 2018, p. 35) e implementaram novas tecnologias para facilitar a velocidade e qualidade da comunicação e a partir deste advento, as notícias e informações de qualquer lugar do mundo passaram a estar à distância de um toque.

Enquanto a sociedade de produtores obtinha informações pelos jornais, revistas e a televisão, a sociedade chamada pós-moderna, de consumo ou líquida obtém informação a cada segundo, através de seus *smartphones* nas redes sociais, aplicativos de mensagens, sites de entretenimento ou jornalísticos.

Pensadores da pós-modernidade, como o sociólogo britânico Mike Featherstone (1995), o filósofo francês Gilles Lipovetsky (1989) e filósofo polonês Zygmunt Bauman (2000, 2007, 2014), entendem a sociedade do final do século XX como uma “sociedade de consumo”.

Zygmunt Bauman, muito bem denominou essa sociedade, inaugurando a nomenclatura “sociedade líquida”, demonstrando que ela possui “fluidez” - qualidade de líquido e gases, delineando toda uma metáfora para distingui-la da sociedade de outrora, a “sociedade sólida” – sociedade de produtores

(BAUMAN, 2000, p. 39). Há uma enorme diferença entre as duas sociedades, como explica o autor:

A sociedade de produtores, principal modelo societário da fase “sólida” da modernidade, foi basicamente orientada para a segurança. Nessa busca, apostou no desejo humano de um ambiente confiável, ordenado, regular, transparente, e, como prova disso, duradouro, resistente ao tempo e seguro. [...] uma era de fábricas, exércitos de massa, de regras obrigatórias e conformidades às mesmas, assim como de estratégias de burocráticas e panópticas de dominação que, em seu esforço para evocar disciplina e subordinação, basearam-se na padronização e rotinização do comportamento individual” (BAUMAN, 2007, p. 42).

Enquanto a sociedade de produtores se apegava a regras, planos, tradições, bens de família, empregos fixos, a sociedade líquida não concebe esse tipo de certezas sólidas, concretas. Como expõe Bauman (2007, p. 16), esse novo indivíduo da sociedade líquida “considera as perspectivas de longo prazo, as trajetórias de carreira gravadas na pedra e qualquer tipo de estabilidade mais desconcertante e assustadoras do que a ausência das mesmas.”

Toda essa fluidez da sociedade e as facilidades em obter acesso a quaisquer informações sinalizam que o jornalismo pode estar fadado ao desaparecimento, já que as pessoas não somente têm acesso a muitas informações, mas também se desbravam no papel de portadores da notícia ou fabricantes dela e a pulverizam nos sites, blogs, canais no YouTube, aplicativos de mensagens e redes sociais. Em caso de não estar com seus dias contados, pode-se compará-lo às “categorias zumbis” ou “instituições zumbis”, que estão “mortas e ainda vivas”, com o termo inaugurado por Ulrich Bech, citando como exemplo a família, a classe e o bairro (BAUMAN, 2007, p. 12-13). Nesse contexto, Silva (2019, p. 06) expõe que:

Com o dinamismo da internet, as etapas essenciais dos métodos jornalísticos foram negligenciados, seja por um número cada vez maior de coberturas em tempo real, seja pela diminuição de jornalistas contratados nas redações tradicionais. Por isso, a

checagem de fatos ante hoc (feita antes da publicação) tornou-se algo secundário.

É importante lembrar que a popularização das redes sociais e de equipamentos móveis também possibilitou que qualquer pessoa, principalmente formadores de opinião, criassem seus próprios canais de comunicação sem preocupações maiores com a precisão e veracidade da informação por eles distribuídas.

Sem a pretensão de esmiuçar até onde vai a liberdade da expressão fora ou dentro da rede mundial de computadores, fato é que

[...] sempre que surge uma nova tecnologia, é natural que ela passe por um processo de assimilação, gerando novas formas de interação social e modificando práticas antes consolidadas. São as peculiaridades da nova tecnologia que geram a alteração nos modos de vida social (MACHADO; DIAS; FERRER, 2018, p. 37)

Novidade alguma que a enxurrada de informações faz com que as pessoas saibam de tudo um pouco, sem que haja profundidade nessa sapiência. Porém nessa diversidade de opções de “saberes”, o indivíduo fica perdido, pois “quão difícil é, se não impossível, absorver e assimilar esse volume de informação ‘disponível’ hoje em dia (circunstância que torna a maior parte dela endemicamente desperdiçada, e de fato natimorta)” (BAUMAN, 2007, p. 54).

Essa sociedade líquida optou por permutar certos aspectos de sua privacidade por serviços “gratuitos” onde se expõe, alimentando seus perfis, com informações de seus laços familiares e formação acadêmica e profissional, bem como suas preferências por compras, artes, notícias, política e até mesmo sobre o que se passa em seus pensamentos.

Isso porque, é fácil se familiarizar com esse tipo de invasão de privacidade “amiga” quando sua loja favorita já identifica seu perfil de leitura e sugere os mais novos lançamentos que lhe apeteçam o saber. Contudo, esse é um caminho sem volta quando se trata de informações, notícias e conhecimento.

Assim, consoante sentença Bauman (2000, p. 429),

vivemos hodiernamente em um “tipo de sociedade que não mais reconhece qualquer alternativa para si mesma e, portanto, sente-se absolvida do dever de examinar, demonstrar, justificar (e que dirá provar) a validade de suas suposições tácitas e declaradas”.

Não que a superficialidade desta sociedade líquida seja carente de um pensamento crítico. Ao contrário. A insatisfação com os padrões sociais é algo imanente ao neoindivíduo. A crítica existe e é caudalosa. Ocorre que, tal como os seus interlocutores, o pensamento que hoje se propõe crítico é demasiadamente raso, apegado a efemeridades. Não consegue passar ileso a um teste simplório de lógica racional. Para Bauman (2000, p. 444):

Somos talvez mais “predispostos à crítica”, mais assertivos e intransigentes em nossas críticas, que nossos ancestrais em sua vida cotidiana, mas nossa crítica é, por assim dizer, “desdentada”, incapaz de afetar a agenda estabelecida para nossas escolhas na “políticas-vida.”

O indivíduo integrante desta sociedade pós-moderna não se afeiçoa a nenhum valor sólido. Rejeita compromissos. Dogmas lhes soam como xingamentos e verdades lhes são facilmente maleáveis. Aquilo que não corresponde às suas expectativas não tem qualquer serventia, é ruim, errado ou falso. Talvez, sequer exista. Em um comparativo com a sociedade sólida, relembra Bauman (2007, p. 51):

Na sociedade de produtores, a advertência que provavelmente mais se ouvia depois de um falso começo ou uma tentativa fracassada era “tente outra vez, mas agora de modo mais árduo, com mais destreza e dedicação” – mas não na sociedade de consumidores. Aqui, as ferramentas que falharam devem ser abandonadas, e não afiadas para serem utilizadas de novo, agora com mais habilidade, dedicação e, portanto, com melhor efeito.

Vige, nos tempos pós-modernos, o ápice do egoísmo e do hedonismo. Diante desta nova sociedade que rejeita tudo o que é sólido, surgem movimentos de contracultura que conseguem romper, sem muitas dificuldades, com os padrões de normalidade e anomalia de que falava Foucault. Esse excesso de

liquidez transbordou, respingando até mesmo na ideia de verdade. Em especial – embora não apenas – para a verdade factual relacionada aos fatos históricos.

Historicamente a mídia jornalística é que se encarregava, quase que monopolisticamente, do papel de noticiar e propagar fatos relevantes da vida social cotidiana, como também de servir de bastião para o qual o receptor do enunciado se voltava a fim de checar a confiabilidade ou não das informações que lhe eram passadas. Isso não mais existe. Não, ao menos, nos padrões de outrora. Conforme Santaella (2018, p. 279-286) alerta:

O que difere agora é o modo como as notícias são produzidas, disseminadas e interpretadas. Tradicionalmente, na era hegemônica da comunicação de massas, as notícias eram fabricadas em fontes restritas, relativamente confiáveis na medida em que deveriam seguir práticas baseadas em códigos estritos de deontologia, ou seja, o conjunto de deveres, princípios e normas adotadas por um determinado grupo profissional, nesse caso, a profissão de jornalista.

A partir da emergência da internet, da cultura digital e das redes sociais surgiram novos modos de publicar, compartilhar e consumir informação e notícias que são pouco submetidos a regulações e padrões editoriais.

A internet e as redes sociais instauraram uma lógica inédita imensamente facilitadora para a publicação e o compartilhamento. Tal lógica atingiu seu pico a partir das mídias móveis que permitem a publicação e interação de qualquer ponto do espaço, no momento em que se desejar. Qualquer pessoa pode abrir um blog ou um perfil em quaisquer plataformas que quiser.

Obviamente que essa quebra de paradigma não se deu ao acaso. A imprensa, em geral, tem sua parcela de culpa neste seu descrédito já que não raras vezes valeu-se de técnicas espúrias de manipulação de fatos para favorecer os amigos e desacreditar os inimigos. Basta lembrar que a intervenção militar de 31 de março de 1964 foi noticiada pela grande mídia nacional – com exceção do jornal *Última Hora* – como um evento absolutamente dentro da legalidade, e não como um acontecimento de ruptura militar como evidentemente o foi (ATASSIO, 2007).

Novidade alguma há na mentira, na tentativa de falsificação política através da distorção de fatos e informações, o que ocorre é que nessa nova fase tecnológica, a internet e as redes sociais potencializam com velocidade extrema qualquer fato ou notícia, cujo conteúdo tem potencial de se tornar viral.

A novidade é a ferramenta moderna: o *WhatsApp*, o *YouTube*, o *Facebook*, o *Google* e outros, não o mentir ou propagar informações mentirosas, pois estes sempre existiram na história mundial, com os mais diferentes propósitos – deste tornar crianças obedientes⁵ até destituir governos⁶ (FOUCAULT, 1999, p. 53).

Ocorre que a pós-verdade não é exatamente uma simples mentira. Ela surge como síntese de uma gama de elementos e fatores típicos da pós-modernidade.

Difere-se da mentira porque não pode ser desmistificada em sua inteireza. Não se coloca como uma assertiva irracional, ou contrária à lógica. O anunciante não exige do receptor uma crença baseada em uma fé religiosa – embora em alguns casos, essa crença se revele espontânea. É produzida quase que artesanalmente numa costura de elementos, comportamentos esperados, experiências pretéritas e preferências pessoais que, alinhavados a sofismas e silogismos mentais do receptor, fazem-no crer ser determinada narrativa correspondente a uma verdade irrefutável.

Nesse sentido, explica Dunker et al (2017, p. 36-37):

Alguns consideram que o discurso da pós-verdade corresponde a uma suspensão completa da referência a fatos e verificações objetivas, substituídas por opiniões tornadas verossímeis apenas à base de repetições, sem confirmação de fontes. Penso que o fenômeno é mais complexo que isso, pois ele envolve uma

⁵ Gravura do fim do século XVIII que anunciava “Máquina a vapor para a rápida correção das meninas e meninos” para [...] todas as pessoas que tenham crianças preguiçosas, gulosas, indóceis, desobedientes [...] (FOUCAULT, 1999).

⁶ “A mídia sustentou, sem provas nem mesmo tentativas de verificação, a ideia de que o ditador iraquiano albergava armas de destruição maciça e massiva. A justificativa sustentou a guerra” (REDE BRASIL ATUAL, 2017).

combinação calculada de observações corretas, interpretações plausíveis e fontes confiáveis em uma mistura que é, no conjunto, absolutamente falsa e interesseira. Não se trata de pedir ao interlocutor que acredite em premissas extraordinárias ou contraintuitivas, mas de explorar preconceitos que o destinatário cultiva e que, gradualmente, nos levam a confirmar conclusões tendenciosas.

Mas nem sempre a credibilidade da narrativa é o que sobrepõe. Aliás, quase nunca ela é um ponto central do sucesso da pós-verdade. Como já adiantamos, tal como admoestado por Cristo na Parábola do Semeador, narrada nos três evangelhos sinópticos (BÍBLIA, Mateus 13,1-9; Marcos 4, 3-9 e Lucas 8, 4-8), o fruto floresce quando encontra terra fértil, receptiva. Nesta senda, a pós-verdade consubstancia-se em verdade quando aquele a quem o enunciado se dirige quer assim compreendê-lo.

Ocorre que esse cenário nos conduz a um dilema ético que Fontes (2012, p. 89) sintetizou na seguinte indagação: “pode um ser humano mentir a si mesmo e acreditar na mentira?” Segundo Derrida, a resposta a essa formulação é negativa, para o autor “não se mente senão ao outro, não se pode mentir a si mesmo, a não ser a si mesmo enquanto outro” (DERRIDA, 1996, p. 9).

Em princípio, tal resposta parece ser a única eticamente plausível. No entanto, nos dias em que vivemos, nada é absoluto. Até pouco tempo atrás, quando o indivíduo se descobria enganado, o sentimento que naturalmente lhe aflorava era o de indignação. Passada a raiva, porém, descortinava-se a sensação de alívio, de libertação do engodo.

Hodiernamente, todavia, o conhecimento da verdade não é mais libertador como propunha Jesus Cristo no sermão no monte das Oliveiras, retratado no Evangelho de João 8:32. Parece que vivemos numa constante síndrome de Estocolmo, na qual a ideia do cativo se apresenta a melhor opção. Assim, analisa Bauman (2000, p.317):

Uma dessas questões é a possibilidade de que o que se sente como liberdade não seja de fato liberdade; que as pessoas

poderem estar satisfeitas com o que lhes cabe esteja longe de ser “objetivamente” satisfatório; que, vivendo na escravidão se sintam livres e, portanto, não experimentem a necessidade de se libertar, e assim percam a chance de se tornar genuinamente livres.

Neste viés, o autoengano (GIANNETTI, 1998), a ignorância auto imposta (FERNANDEZ; FERNANDEZ, 2014) e a desonestidade intelectual se apresentam como substrato importante para a pós-verdade. As chamadas “verdades alternativas” têm se inserido como um contraponto ao politicamente correto tão indigesto. Colocam-se, como já dito, como um produto consumível, que vai servir de respaldo para que o indivíduo possa despudorar-se de seus preconceitos sem maiores culpas.

Afinal, alguém com mais credibilidade que ele próprio reafirma as suas ideias. Se, amanhã ou depois esse referencial informacional que lhe dá arrimo em determinadas crenças pessoais desconstrói outras verdades que lhes são caras (ainda que fantasiosas), o neoindivíduo não terá a menor dificuldade de ir buscar verdades que se alinhem à sua outra fonte de informação. A razão é simples:

Mentiras são frequentemente muito mais plausíveis, mais clamorosas à razão do que a realidade, uma vez que o mentiroso tem a grande vantagem de saber de antemão o que a plateia deseja ou espera ouvir. Ele prepara sua história com muito cuidado para consumo público, de modo a torná-la crível, já que a realidade tem o desconcertante hábito de nos defrontar com o inesperado para o qual não estamos preparados (ARENDETT, 2004, p. 16).

Mais vale um engodo verossímil à uma verdade indigesta. Parafraseando o poeta Cazuza (1984) em “Maior abandono”, “mentiras sinceras” são o que interessa.

Essa realidade líquida é insuflada pelas chamadas bolhas “também chamadas de câmaras de eco, ou seja, o ecossistema individual e coletivo de informação viciada na repetição de crenças inamovíveis.” (SANTAELLA, 2018, p. 52)

Além de toda a preocupação com o monitoramento, a venda de dados não autorizada e invasão de privacidade, as

“bolhas filtradas” surgem como mais um risco à busca da verdade factual, já que o seu fechamento provoca ataque contra novas ideias, assuntos e informações importantes. Conforme assevera Santaella (2018, p.112): “são constituídas por pessoas que possuem a mesma visão de mundo, valores similares e o senso de humor idêntico em sintonia.”

O fato é que, “Antes, quando alguém tinha uma crença bizarra ou fora do esquadro, sentia-se acuada e desenvolvia formas de se conter; agora ele encontra ‘parceiros’ para tudo na internet, inclusive para o pior. Em grupo, a gente fica valente.” (DUNKER et al., 2017, p. 35). Neste particular, providencial a observação de Nietzsche (1973, p. 58):

A verdade e a mentira são construções que decorrem da vida no rebanho e da linguagem que lhe corresponde. O homem do rebanho chama de verdade aquilo que o conserva no rebanho e chama de mentira aquilo que o ameaça ou exclui do rebanho. Portanto, em primeiro lugar, a verdade é a verdade do rebanho.

No mundo real, a diversidade de ideias faz parte do cotidiano. Contudo, no mundo virtual esse embate se torna impossível quando os filtros desempenham o papel de “poupar” o usuário quando apenas lhe servem matérias, notícias e informações que mais lhe agradam.

Isso faz com que o neoindivíduo se torne tão mimado a ponto de evitar o confronto de ideias – o que a *internet* também lhe facilita já que lhe fornece ferramentas que bloqueiam, excluem amigos ou lhe deixam *off line* e assim, evitam que suas convicções sejam ameaçadas ou lhe sejam demovidas. Sobre isso Bauman, em entrevista ao L’Espresso⁷ expõe:

Quando você sai de casa e se encontra na rua, num bar ou num

⁷ No original: “Ad esempio, quando lei esce di casa e si trova per strada, in un bar o su un autobus, interagisce volente o nolente con le persone più diverse, quelle che le piacciono e quelle che non le piacciono, quelle che la pensano come lei e quelle che la pensano in modo diverso: non può evitare il contatto e la contaminazione, è esposto alla necessità di affrontare la complessità del mondo. La complessità spesso non è un’esperienza piacevole e costringe a uno sforzo. Internet è il contrario: ti permette di non vedere e non incontrare chiunque sia diverso da te.” (GILIOLI, 2016)

ônibus, interage – queira ou não – com as pessoas mais diversas, as que lhe agradam e as que lhe desagradam, as que pensam como você e as que pensam de modo distinto. Não pode evitar o contato e a contaminação, está exposto à necessidade de confrontar a complexidade do mundo. Esta própria complexidade não é uma experiência prazerosa e obriga a um esforço. A internet é o contrário: permite não ver e não encontrar todos os que são diversos de você (FEITOSA JR., 2017).

De pensar que naquele distante mundo sólido, filósofos agora de renome se reuniam pelo amor ao debate e quando do término da troca de ideias levavam em suas bagagens mais conhecimentos do que os que ofereceram. Para Santaella (2018, p. 99):

De fato, pesquisas realizadas por fontes confiáveis confirmam que máquina de buscas e mídias sociais promovem a segregação ideológica, pois o usuário acaba por se expor quase exclusivamente a visões unilaterais dentro do aspecto político mais amplo. Quando muito arraigada devido a repetição ininterrupta do mesmo, a unilateralidade de uma visão acaba por gerar crenças fixas, amortecidas por hábitos inflexíveis de pensamento, que dão abrigo à formação de seitas cegas a tudo aquilo que está fora da bolha circundante. Isso acaba por minar qualquer discurso cívico, tornando as pessoas mais vulneráveis a propaganda e manipulações, devido a confirmação preconceituosa de suas crenças.

Desse modo, fica evidente que o poder está realmente circulando em todas as direções na sociedade. O que mais impressiona é que o próprio indivíduo tem colaborado, fornecendo informações importantes como insumos desse controle, não sabendo mais quando e onde está a ser observado e manipulado.

Tem-se, na realidade, a possibilidade de um novo Panóptico de Bentham, com a vigilância constante pelo monitoramento e reconhecimento, a segregação com elaboração de banco de dados estatísticos, do que o que não se pode ou não se quer resolver deve ser controlado da melhor forma possível, a fim de não afetar os demais; o conjunto ou grupo predominante deve ser excluído e se deixar morrer. Trata-se do biopoder e da tecnologia a serviço do Estado no controle social (SANTOS, 2016, p. 112-113)

Interessante notar que Michel Foucault, antes da existência da *internet* utilizou o projeto do Panóptico⁸ como arquimetáfora do poder moderno (BAUMAN, 2000, p. 190), sem imaginar o papel duplo que o indivíduo dessa sociedade pós-moderna desempenharia – ora vigilante, quando se torna hóspede e auto cadastra no mundo virtual - ora vigiado, quando a todo instante está a ser monitorado.

Já não mais acostumado com a interação com desiguais, o neoindivíduo desenvolveu uma aversão ao contraponto, àquilo que afronta as suas crenças. Se a informação que lhe chega não corresponde às suas expectativas, muito provavelmente se revelará como uma mentira em potencial. O problema é que, nestes momentos, dificilmente consegue frear os seus instintos primitivos. Uma informação indigesta aos seus anseios e percepções acaba por gerar uma antipatia para com o interlocutor que, não raras vezes, acaba descambiando para uma aversão mais ríspida, para a raiva.

3. A PÓS-VERDADE COMO RISCO DE FOMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS (ART. 170, VII DA CF.)

É neste habitat que a pós-verdade acaba evoluindo para o chamado discurso de ódio. A nomenclatura mencionada advém da obra de Brugger (2007, p. 151) que define que o discurso de ódio se vincula à utilização de palavras que possuem o objetivo de insultar, intimidar ou assediar outra pessoa ou outro

⁸ “Panóptico é um termo utilizado para definir um conceito de edifício institucional desenhado por Jeremy Bentham, no final do século XVIII. Este edifício, que teria como função ser uma prisão, tem a particularidade de ser construído numa forma circular, permitindo assim a vigilância de um maior número de prisioneiros através de um menor policiamento e menor utilização de recursos administrativos, reduzindo os custos de manutenção da instituição prisional” (RAMOS, Hugo Felipe. O Novo Panóptico Russo: A Vigilância na Rússia do Século XVIII à Era Digital. *Observatório*. Lisboa, v. 8, n. 3, p. 131-147, set. 2014. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-59542014000300007. Acesso em: 28 jan. 2021).

grupo, sempre em virtude de raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo, religião etc., incluindo os locais onde mora, gosto musical e diversas outras ofensas que confrontam com quaisquer valores fundamentais da sociedade humana.

Outros verbos nucleares também são inseridos pelo autor em busca de descrever o fenômeno e, dessa forma, Brugger (2007, p. 151) elucida que tanto as atitudes imediatas como os efeitos mediatos são levados em consideração para se atribuir a sanção perante o discurso de ódio, relacionando-se com a violência e a discriminação voltada para uma determinada minoria.

A pós-verdade serve de combustível para tanta hostilidade. A partir do instante em que se desconstrói a imagem de alguém ou de um grupo, nada que venha deles pode ser verdade. É impossível, para não dizer indigno, encontrar qualquer virtude naquele que se opõe as suas ideias.

O problema se torna periclitante quando o poder central exacerba no discurso político e, no afã de desacreditar aqueles que se lhe opõem, lança mão da pós-verdade, ou como preferem, de “verdades alternativas” para fomentar rupturas do tecido social e, assim, criar uma publicidade mítica desse próprio perante os seus admiradores, ao mesmo tempo em que angaria substratos para possíveis decisões despóticas. Acerca do assunto, destaca Duarte (2000, p. 186) que:

O problema da mentira na política torna-se grave e urgente quando ela deixa de ser tópica e passa a abranger todo o contexto em que os fatos contingentes tornam-se significativos, bem como quando ela passa a redefinir os contornos do presente e do passado por meio da reescrita da história. Nessas circunstâncias, a mentira já não é mais a antiga arte de ocultar ou dissimular, correlatos da liberdade humana para agir e mudar o mundo, mas sim a arte de destruir toda evidência que a contradiga, destruindo assim o próprio tecido do espaço público ao apagar completamente as fronteiras entre fato e ficção.

Não se trata, aqui, de uma tentativa de se perquirir qual dos polos da política está mais disposto a consumir verdades adulteradas. Afinal,

O súdito ideal do governo totalitário não é o nazista convicto nem o comunista convicto, mas aquele para quem já não existe a diferença entre o fato e a ficção (isto é, a realidade da experiência) e a diferença entre o verdadeiro e o falso (isto é, os critérios do pensamento) (ARENDDT, 1989, p. 526).

Por essa razão não se pode olvidar que:

O discurso de auto-defesa da nação legitima a ideia de uma sociedade binária, isto é, composta de uma super-raça e uma sub-raça. Dito de outro modo, o modelo da guerra como oposição entre nações passa a ser agora fundamento de uma noção da sociedade dividida em duas, subentendendo que uma deve se proteger da outra, podendo inclusive eliminá-la. O Estado, ou o soberano, não desaparece; ele será guardião do novo discurso que circula: o discurso racista. Racismo de estado é o nome de sua prática. A ideia de enfrentamento com conotação biológica é o mote do discurso racista. Ele irá aparecer como rearticulador da relação poder, direito e verdade (OLIVATO, 2001, p.164)

Eis aí uma grave questão a ser debatida. Segundo o inciso VII do artigo 170 da Constituição Federal, um dos princípios a reger a ordem econômica e financeira nacional é o da redução das desigualdades regionais e sociais. No presente trabalho, elegemos a busca da redução das desigualdades sociais como uma das principais pretensões constitucionais sob risco em tempos de pós-verdade.

Isso porque a crescente difusão de notícias falsas e/ou imprecisas tem agravado a cisão dos grupos sociais, fomentando as lutas entre negros e brancos, pobres e ricos, heterossexuais e LGBTs, nacionais e estrangeiros, mulheres e homens etc.

Podemos citar aqui, dois exemplos de manipulação de fatos por pessoas integrantes de poderes estabelecidos. Em março de 2018, um dia após a Vereadora da cidade do Rio de Janeiro, e militante de causas de minorias, Marielle Franco, ter sido assassinada a tiros junto de seu motorista em uma emboscada, a Desembargadora Marília Castro Neves, membro do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro fez uma postagem em suas redes sociais afirmando que Marielle “estava engajada com

bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu ‘compromissos’ assumidos com seus apoiadores” (VEJA, 2018).

A informação fervilhou em todos os grupos de redes sociais com ares de verdade factual. Afinal, a receita empregada tinha todos os ingredientes e elementos capazes de tornar uma mentira em verdade. Marielle era moradora de favela. Mantinha uma militância contra abusos de policiais em abordagens de moradores de favelas dominadas pelo tráfico. E a fonte da informação não poderia ter mais credibilidade: uma Desembargadora em plena atividade judicante. Como não acreditar? Somando-se todos esses elementos a uma predisposição do receptor da informação à crença, fica muito difícil desmistificar essa informação “alternativa”.

Já em setembro de 2019, Sérgio Nascimento de Camargo, o presidente da Fundação Palmares, entidade pública criada pela Lei n. 7.668/1988, regulamentada pelo Decreto n. 6853/2009, ligada à Secretaria Especial da Cultura, e que tem como objetivo “apoiar e desenvolver políticas de inclusão dos afrodescendentes no processo de desenvolvimento político, social e econômico por intermédio da valorização da dimensão cultural” pontuou que a escravidão “foi benéfica para os descendentes” posto que “negros do Brasil vivem melhor que os negros da África” (ISTO É, 2019).

Mais uma vez a receita é infalível. Grosso modo, a maioria dos negros brasileiros vive, em geral, melhor que a maioria dos negros da África. Quem está fazendo a afirmação é uma autoridade. Mais que isso, uma autoridade negra, com, digamos, “conhecimento de causa”. Nada mais agradável de ouvir por quem sustenta que movimentos sociais de defesa da identidade negra não passam de “vitimismo”.

Quando a informação se alinha à crença estagnada do receptor da informação, ele mais que depressa a assimila e tende a disseminá-la. E seguindo à lógica atribuída a Joseph Goebbels,

tende a se consolidar como verdade pela repetição.

Porém, esse mecanismo de controle do biopoder da pós-verdade ou das verdades alternativas, tão difundido através das *fake news*, somente tem servido aos grupos políticos dominantes dos discursos sectários entre direita e esquerda que se contra-põem e se alternam no cenário social posto. Esses grupos precisam uns dos outros e das respectivas militâncias de sentido inverso para se auto afirmarem.

Diante deste quadro que não mais pode ser varrido para debaixo do tapete, o parlamento nacional viu-se compelido a instalar uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a CPI das *Fake News*, para investigar grupos de milícias virtuais de propagação de mentiras.

O problema é que as sessões e audiências desta Comissão têm revelado que parlamentares estão muitos mais preocupados em trocas de acusações e insultos mútuos, como forma de aumentar cacife político de seus grupos, do que propriamente estabelecer uma discussão séria acerca da manipulação de verdades, e dos reflexos sociais e culturais desta prática. Não há a menor preocupação em como a história desses tempos será contada num futuro. Contanto que a narrativa lhe seja favorável, vale tudo. Até mentir. Ainda que para tanto, as roturas no tecido social sejam aumentadas.

Não podemos nos olvidar que, portanto, na visão foucaultiana do poder, “governar passa a significar gerir as populações, administrar a heterogeneidade populacional que passa a constituir os Estados” (OLIVATO, 2001, p.164)

É cediço que, tal como previu Weber (2003), ninguém é naturalmente ético, da mesma forma que ninguém é naturalmente livre, razão pela qual tanto a ética quanto a liberdade pressupõe a intermediação de instituições sociais nas quais os seres humanos devem estar inseridos, cabendo ao administrador, para que seja um bom governante, administrar as diferenças e estabelecer as regras do jogo. Além disso:

[...] a democracia se baseia no princípio da confiança e da boa-

fê, e não no medo, ela sucumbe quando a esfera do público perde transparência e se vê permeada pelo segredo e pela mentira, que é o que ocorre quando a palavra esconde e engana, ao invés de revelar, conforme determina o princípio ético da veracidade (LAFER, 2007, p. 331)

Diante disso, o que se deve esperar dos poderes estabelecidos é que, ao desenvolver suas técnicas de biopoder e governamentalidade em uma sociedade pós-moderna, o faça visando mediar interesses de grupos oponentes, tutelar o bem-estar social, resguardando os direitos das minorias, enfim, cumprir o princípio da redução das desigualdades sociais de que trata o inciso VII do art. 170 da Constituição.

Arrefecer os ânimos, e evitar a propagação de verdades alternativas, desprovidas de lastro fático, pode ser um primeiro passo. Talvez, assim, seja possível, senão fechar as feridas sociais, ao menos estancar a hemorragia que se encontra minando já há um certo tempo. Do contrário, é possível que a insanidade se alastre por todo o corpo da sociedade. Que os compêndios da grande medicina social foucaultiana possam auxiliar e inspirar representantes dos poderes atualmente estabelecidos no trato das feridas alastradas no tecido social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme a sucessão de ideias justapostas neste trabalho, pretendeu-se demonstrar que, assim como Foucault conseguiu vislumbrar uma mudança no modo como as relações de poder passaram a se estabelecer a partir do final do século XIX, substituindo o modo tirânico de fazer valer a força do soberano sob a insígnia da ameaça de morte – o “fazer morrer, deixar viver” – pelo biopoder, estabelecido da tutela da vida, especialmente através de biopoderes voltados à utilização da disciplina e docilização dos corpos de modo a extrair do indivíduo o máximo do que ele tem a oferecer à sociedade, é também possível reparar que a pós modernidade também estabeleceu novos paradigmas

na relação do poder central.

Isso porque com a liquefação das relações existenciais e sociais tão bem constatadas e formuladas por Bauman, a imposição da disciplina já não tem mais as forças de outrora. Tudo se relativizou, não mais há bastiões ou dogmas sólidos que deem sustentáculo aos formatos de um poder sólido.

As relações mudaram, sejam as relações entre o Estado e seus administrados, entre patrões e funcionários, e até mesmo aquelas que se pretendem estabelecidas pelo afeto.

Muito por influência das novas tecnologias que prometem atender todas as expectativas sem cobrar nada em troca tornaram o neoindivíduo um sujeito mimado, hedonista, impassível às críticas. Justamente pela relativização de tudo o que se pretende concreto, esse indivíduo rejeita e afasta de si tudo o que se contrapõe às suas vontades, tudo o que ousa questionar suas ideias e crenças.

Não se consegue mais domesticar o neoindivíduo. A disciplina não tem os mesmos efeitos de outrora. Mas o biopoder não erra. Ele sempre se reinventa. Nesse viés, o biopoder tem se valido de outras técnicas, em especial a docilização de mentes. É afagando seus preconceitos, reforçando suas crenças que os poderes estabelecidos – não apenas o oficial, mas também o social, entremeados na sociedade – têm conseguido fisgar o neocidadão.

E uma das técnicas atualmente utilizadas para a sedimentação das forças políticas que se contrapõem na sociedade é a chamada pós-verdade ou verdades alternativas. Ocorre que esses mecanismos contêm efeitos colaterais nefastos, potencialmente letais ao corpo social como um todo: a divisão e polarização entre grupos e crenças pessoais antagônicas. É como se os sistemas e órgãos de um corpo quisessem funcionar sozinhos, sem se interligar aos demais, como se fossem autossuficientes.

O problema se agrava quando os médicos que deveriam estimular a interação entre esses dois sistemas, passam a

estimular, com drogas pesadas ou mesmo placebos, que um destes sistemas se sobreponha ao outro, gerando um risco de colapso para todo o corpo.

Quando utilizada e estimulada pelos poderes estabelecidos, que deveriam ajustar as tensões sociais, a pós-verdade gera esse mesmo efeito no corpo social, fomentando atritos entre órgãos e sistemas, como se uns prescindissem dos demais.

A solução para problemas sociais dessa natureza há de passar por dois tratamentos.

Numa alusão à grande medicina social, o primeiro grupo a ser desinfectado é o do corpo médico que se encarregará de tratar os demais grupos adoecidos. Ou seja, os poderes estabelecidos não podem abrir mão de suas responsabilidades sociais deixando de fomentar a pacificação de lutas sociais que podem trazer prejuízos para todo o tecido social. O papel do gestor público é conformar interesses, e não estimular dissensões. Impedir, portanto, que integrantes dos poderes estabelecidos propaguem notícias falsas ou imprecisas pode ser um difícil, mas importante, primeiro passo.

Já o segundo grupo a se acautelar é o daqueles potencialmente infectáveis, ou seja, os receptores do discurso pós-verídico. É preciso ser cético. Desconfiar de tudo, até da própria infecção. Isso exige do neoindivíduo que busque beber, ainda que pequenos goles, na fonte quase seca do um mundo sólido distante.

Talvez, voltar-se à lição socrática do “conhece-te a ti mesmo”. Desconfiar de si próprio, das próprias crenças e certezas parece uma vitamina indispensável para o saneamento da mente. Afinal, como diria o apóstolo Paulo a em sua primeira Carta aos Coríntios (BÍBLIA 8, 2) “se alguém cuida saber alguma coisa, ainda não sabe como convém saber”.



REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. *Crises da República*. Tradução José Volkman. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ATASSIO, Aline Prado. A batalha pela memória: os militares e o golpe de 1964. 2007. 186 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1483/2514.pdf?sequence=1>. Acesso em: 28 jan. 2021.
- BAUMAN, Zygmunt. DONKIS, Leonidas. *Cegueira Moral: a perda da sensibilidade na modernidade líquida*. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- BBC NEWS. *Como Trump e o Brexit ajudaram a cunhar a 'palavra do ano' escolhida pelo dicionário Oxford*. Data: 16 nov. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37998165>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- BÍBLIA, N.T. Lucas. In BÍBLIA. *Bíblia on line*. Almeida Revista e Atualizada. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/ara/lc>. Acesso em: 12 mar. 2020.
- BÍBLIA, N.T. Lucas. In BÍBLIA. *Bíblia on line*. Almeida Revista e Atualizada. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/ara/jo>. Acesso em: 12 mar. 2020.

- BÍBLIA, N.T. Marcos. In BÍBLIA. *Bíblia on line*. Almeida Revista e Atualizada. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/ara/mc>. Acesso em: 12 mar.2020.
- BÍBLIA, N.T. Mateus. In BÍBLIA. *Bíblia on line*. Almeida Revista e Atualizada. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/ara/1co>. Acesso em: 12 mar.2020.
- BÍBLIA, N.T. Mateus. In BÍBLIA. *Bíblia on line*. Almeida Revista e Atualizada. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/ara/mt/13>. Acesso em: 12 mar.2020.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2020.
- BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. *Revista Direito Público*, Porto Alegre, ano 4, n.15, p.117-136, jan./mar. 2007. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/1418/884%3E>. Acesso em: 10 mar. 2020.
- CAZUZA; FREJAT, Roberto. *Maior abandonado*. Rio de Janeiro: Som Livre, 1984. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bpx3ujlxz6I>. Acesso em: 12 mar. 2020.
- CORSINI, Leonora Figueiredo. *Êxodo Constituinte: multidão, democracia e migrações*. Tese. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social/UFRJ: 2007
- DERRIDA, J. História da mentira: prolegômenos. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.10, n.27, p. 7-39, maio-ago. 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8934/10486>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- DUARTE, A. *O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

- DUNKER, Christian; TEZZA, Cristovão; FUKS, Julián; TIBURI, Márcia; SAFATLE, Vladimir. *Ética e pós-verdade*. Porto Alegre: Dublinense, 2017.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2013, p. 99.
- FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de consumo e pós-modernismo*. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- FEITOZA JR. Alessandro. O que Zygmunt Bauman tinha a nos dizer sobre as redes sociais e o mundo conectado. *Gizmodo*. Brasil, 09 jan. 2016. Disponível em: <https://gizmodo.uol.com.br/zygmunt-bauman-morte-reflexoes/>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- FERNANDEZ, Atahualpa; FERNANDEZ, Marly. Sobre a dissonância cognitiva, o autoengano e a ignorância autoimposta. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 19, n. 4072, 25 ago. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/31294>. Acesso em: 14 mar. 2020.
- FERRER, Walkiria; ROSSIGNOLI, Marisa. Constituição Federal e Direitos Sociais: uma análise econômica e social do atual estado brasileiro. *Revista Argumentum*. Marília, p. 28-50, 2018. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/557/271>. Acesso em 14 mar.2020.
- FONTES, Maria Rita Medeiros. *Mentira e política: uma abordagem sobre o engano e o autoengano*. Percorrendo os caminhos apontados por Hannah Arendt. Dissertação (Mestrado) – Curso de Filosofia, Faculdade de Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2012. Disponível em: files.cercomp.ufg.br/weby/up/115/o/MA-RIA_RITA.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Nascimento na prisão. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- GIANNETTI, Eduardo. *Auto-engano*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- GILIOLI, Alessandro. Zygmunt Bauman: “E’ il carnevale della democrazia”. *L’Espresso*. Itália, fev. 2016. Disponível em: <https://espresso.repubblica.it/visioni/cultura/2016/02/12/news/zygmunt-bauman-siamo-al-carnevale-della-democrazia-1.250232>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- HISTORIANET. *A sentença de Tiradentes*. 1792. Disponível em: <http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=612>. Acesso em: 20 jan. 2021.
- ISTO É. Chefe de Fundação Palmares fala em escravidão “benéfica” para descendentes. *Revista Isto é*. São Paulo. 27 nov. 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/chefe-de-fundacao-palmares-fala-em-escravidao-benefica-para-descendentes/>. Acesso em 15 mar. 2020.
- LAFER, Celso. *A mentira: um capítulo das relações entre a ética e a política*. In: NOVAES, A. (org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LIPOVETSKY, Gilles. *O Império do Efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- MACHADO, Vinicius Rocha Pinheiro; DIAS, Jefferson Aparecido; FERRER, Walkiria Martinez Heinrich. Biopolítica e novas tecnologias: o discurso do ódio na Internet como mecanismo de controle social. *Revista de Informação Legislativa*: RIL, v. 55, n. 220, p. 29-51, out./dez. 2018. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p29. Acesso em: 29 jan. 2021.

- NASCIMENTO, Mariangela. Soberania, poder e biopolítica: Arendt, Foucault e Negri. *Revista de Filosofia*. Salvador, v.6, n.2, p.152-169, dez. 2012. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/529>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- NEGRI, Antonio. *La fábrica de porcelana: una nueva gramática de la política*. Madrid: Paidós, 2008.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Sobre a verdade e a mentira no sentido extra-moral*. Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- OLIVATO, Alessandra. Biopolítica-Biopoder: o formato da guerra no poder contemporâneo. *Revista Plural; Sociologia, USP*, São Paulo, 8, p. 161-166, 2º sem. 2001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/75756/79244>. Acesso em: 10 mar. 2020.
- RAMOS, Hugo Felipe. O Novo Panóptico Russo: A Vigilância na Rússia do Século XVIII à Era Digital. *Observatório*. Lisboa, v. 8, n. 3, p. 131-147, set. 2014. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-59542014000300007. Acesso em: 28 jan. 2021.
- REDE BRASIL ATUAL. *Donald Trump na era da pós-verdade: quando a versão é mais importante do que o fato*. Data: 25 jan. 2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-do-velho-mundo/2017/01/donald-trump-na-era-da-pos-verdade/>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- REVEL, Judith. *Michael Foucault: conceitos essenciais*. São Paulo: Claraluz, 2005.
- SANTAELLA, Lucia. *A Pós-Verdade é verdadeira ou falsa?* São Paulo: Interrogações, 2018.
- SANTOS, José Eduardo Lourenço. O surgimento do biopoder, os avanços tecnológicos e o controle social. *Argumenta Journal Law*, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 25. p. 87-114,

- jul/dez. 2016. Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/618/pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- SERVA, Fernanda Mesquita. DIAS, Jefferson Aparecido. Responsabilidade Social nas Instituições de Ensino Superior: entre o biopoder e a biopolítica. *Revista Argumentum*, Marília/SP, v. 17, pp. 413-433, jan./dez. 2016. Disponível em: <<http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/319>>. Acesso em: 20 jan. 2021.
- SILVA, Cris Guimarães Cirino da. A Bolsonaroização do Espaço Público. Uma Análise Foucaultiana sobre os conceitos de Pós-verdade, Fake News e Discurso de ódio presentes nas falas de Bolsonaro. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*. 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Belém - PA – p. 06-15.2019. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-0386-1.pdf>. Acesso em: 13 fev.2020.
- VEJA. Desembargadora diz que Marielle “estava engajada com bandidos”. *Revista Veja*. São Paulo. 16 mar. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/desembargadora-diz-que-marielle-estava-engajada-com-bandidos/>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- WEBER, Thadeu. O Estado ético. In ROSENFELD, Denis. *Estado e política: a filosofia política de Hegel*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.